



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.158/22, DE 18 DE JULHO DE 2.022 **(Republicado por conter incorreções)**

“CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR MEIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, NO CRAS E EM DEMAIS LOCAIS INDICADOS PELA ASSESSORIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como membro da comissão de seleção de projetos apresentados por meio do edital de credenciamento para contratação de oficineiro para atividades culturais no Centro Multicultural Bruno Crepaldi, no CRAS e em demais locais indicados pela Assessoria de Cultura, Esportes e Lazer, os seguintes integrantes:

I- Servidor ocupante cargo comissionado na área Cultural: Emídio Roberto Penariol Junior, RG 44.368.697-X;

II- Servidor ocupante cargo efetivo representando espaços culturais: Dayara Graciana Mialichi, RG 29.031.441-0;

III- Servidor ocupante cargo efetivo representando o CRAS: Carolina Galbeiro Batista, RG 44.559.241-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 18 de julho de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, **CONVOCA** a população em geral, representantes de

Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, para apresentações de sugestões na elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023**, que será realizada no dia 16 de agosto, à partir das 19:30 horas, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Prof. Sud Menucci, nº 505.

Paraíso, 01 de agosto de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 055/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SRA. OCLAIR APARECIDA GEROMEL".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, RG. nº 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Secretária do Legislativo**", referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021 e será gozado no período de 26.07.2022 a 04.08.2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 21 de Julho de 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1264

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 056/2022, DE 21 DE JULHO DE 2.022.

"Altera a Portaria nº 040/2022, de 04 de janeiro de 2021, que Constitui a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar: **OCLAIR APARECIDA GEROMEL, ANA LÚCIA CAPELASSE e PEDRO HENRIQUE MARINO DA CRUZ**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, inclusive a adoção dos procedimentos para a abertura e o devido julgamento das propostas públicas de licitações que se fizerem necessárias no período de 21 de Julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Os membros nomeados para compor a Comissão de Licitação, farão jus a gratificação no valor de 180 UFMPs quando da realização de licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 21 de Julho de 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 27c0-5cd4-8656-7b24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1264, ano VII, veiculado em 02 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 02/08/2022 às 09:42:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27c0-5cd4-8656-7b24>